



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 15-A /2020 - CASA/MPC.**

Manaus, 27 de abril de 2020.

À Senhora  
**Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.**

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 173/2020-GP-FAPEAM, em resposta a Recomendação nº 32-A/2020-MPC/CASA, que tratava sobre a transparência dos atos da gestão pública decorrentes da situação excepcional decorrente da pandemia de COVID-19.

Informo ainda que este Signatário estará acompanhando a divulgação dessas informações no sítio eletrônico da entidade, e o eventual achado encontrado será tratado na Prestação de Contas do exercício de 2020.

Manaus, 27 de abril de 2020.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas